

RESOLUÇÃO N°354/2025

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria N°. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada dia 23 de dezembro de 2025, às 10:00 horas, por webconferência.

Considerando a Lei nº 12.594/2012 que institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo - SINASE, que regulamenta a execução das medidas socioeducativas destinadas a adolescente que pratique ato infracional e altera a Leis nº 8.069/1990 do Estatuto da Criança e do Adolescente.

Considerando a Portaria nº 1.082/2014, que redefine as diretrizes da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde de Adolescentes em Conflito com a Lei, em Regime de Internação e Internação Provisória (PNAISARI), incluindo-se o cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto e fechado, e estabelece novos critérios e fluxos para adesão e operacionalização da atenção integral à saúde de adolescentes em situação de privação de liberdade, em unidades de internação, de internação provisória e de semiliberdade.

Considerando Nota Técnica Conjunta Ministério da Cidadania e Ministério da Saúde nº 042/2021 na qual estabelece orientações gerais para a implementação da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde de Adolescentes em Conflito com a Lei - PNAISARI.

Considerando a Portaria GM/MS nº 7.650, de 21 de julho de 2025, que estabelece a inclusão e modifica a habilitação dos municípios para dispor do incentivo financeiro para Atenção Integral à Saúde de Adolescentes em Conflito com a Lei - PNAISARI.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Resolução nº 041/2025 da CIR Sul, que aprova o Plano de Ação para a implantação da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde de Adolescentes em Conflito com a Lei – PNAISARI no município de Cachoeiro de Itapemirim.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir de sua data de publicação.

Vitória (ES), 23 de dezembro de 2025.

TYAGO RIBEIRO HOFFMANN
Secretário de Estado da Saúde
Presidente da CIB/SUS-ES

TYAGO RIBEIRO HOFFMANN

SECRETARIO DE ESTADO

SESA - SESA - GOVES

assinado em 23/12/2025 15:21:19 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 23/12/2025 15:21:19 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ANDREIA MEIRELES BARBOZA (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (MGS) - CIB - SESA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-V13HVC>